

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG E A EMPRESA PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, o Secretário Municipal de cultura, o Sr. Eritelto Gonçalves Cordeiro, de ora em diante denominados simplesmente **CONTRATANTES** e a empresa **PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.372.472/0001-04, estabelecida na Rua Mendel, n.º 537 – centro, Montalvânia/MG, CEP: 39.495-000, endereço eletrônico contatoprojeminas@gmail.com, contato telefônico (38) 9.9911-9181, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luiz Marinho Ferreira, inscrito no CPF sob o n.º 066.987.746-85, residente e domiciliado na Rua Agnaldo Drumond, n.º 579, apartamento 205, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Procedimento Administrativo N.º 078/2024, Inexigibilidade de Licitação N.º 040/2024, Adesão 009/2024, sob a regência da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislações pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal n.º 14.133/21 e a Lei n.º 11.107/05, de consórcios públicos, e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 081/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023**, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para **locação de serviços de infraestrutura de eventos** para atender as necessidades do município, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preço n.º 020/2024, Processo Licitatório 081/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP 029/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e especificações técnicas, através de inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Art. 74 da Lei Federal de Licitação N.º 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las, no valor estimado de R\$1.181.339,96 (Um milhão cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e

noventa e seis centavos), conforme abaixo:

020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3994
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETARIA. ASSIST. SOCIAL
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3194
020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3260
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3260
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3864
020904.695.0001.2123 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUMTUR
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4191
020904.695.0001.2128 MANUTENCAO DAS ATIV.DO DEPTO DE TURISMO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4362
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3319
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000 3325
020927.813.0008.2022 MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3822
021013.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DA SEC. MUN. DE CULTURA
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3829
021013.392.0005.2072 PROMOÇ EVENTOS/FESTAS TRADICIONAIS
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3814
021118.541.0006.2129 MANUT.DAS ATIV.PARQUE RIACHO SALOBRO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4355
021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. INDUSTR.
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3497
021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAESTRUTURA
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3515

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, da data de sua formalização até o dia 08 de setembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 Pela aquisição dos itens/serviços descritos na Cláusula Segunda deste Contrato, a Contratante pagará o montante total estimado de **R\$1.181.339,96 (Um milhão cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)** a Contratada, conforme os valores unitários abaixo discriminados:

| LOTE 02 - KIT BRINQUEDOS, JOGO MESA, TABLADO E CAMARIM | | | | | | |
|--|-----|---------|--|------------|--------------|---------------|
| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 02 | 500 | Und. | Locação de jogo de mesa: com 04 cadeiras PVC branca. | TRAMONTINA | R\$ 10,00 | R\$ 5.000,00 |
| 03 | 40 | Diárias | TABLADO: 06 X 04 METROS, GUARDA CORPOS E ESCADA. TABLADO 08 X 06 METROS, GUARDA. CORPOS E ESCADA | TRAMONTINA | R\$ 350,00 | R\$ 14.000,00 |
| 05 | 15 | Diárias | Camarim de OCTONORME: Camarins de octonorme medindo 05 x 05, com piso em | AVOX | R\$ 2.500,00 | R\$ 37.500,00 |



| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | | forração de carpetes 3mm, fixado com fita dupla face, paredes divisórias em painéis, formalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m, teto em pergolado de alumínio, seção vazada para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica, iluminação e luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 A, com a fase terra. A distribuição de energia nos Stands será feita com todo o acabamento necessário. Portas em modelo padrão especial OCTONORME, com batente, macro, maçaneta e chave. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais). | | | | | | |

LOTE 03 – GERADOR DE ENERGIA

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|-----|---------|---|-------|--------------|----------------|
| 01 | 30 | Diárias | LOCAÇÃO DE GERADOR - 260 KVA: potência mínima de 260 KVA; Silenciado com container de isolamento acústico; Blindagem de ruídos de até 70 decibéis na distância de 04mts; Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro) aterrado, chave reversora trifásica de 300 amperes mínimo, regulador automático de tensão e frequência (60hz) constante, painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto, sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente sem emendas e dentro das normas da ABNT, caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas/equipamentos, extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação, cabo flexível de 4x60 mm com 100 mts de extensão mínima, 01 técnico responsável pelo equipamento, equipamento com motor diesel, turbinado, revisado e em bom estado de funcionamento. Abastecimento de responsabilidade da contratada. | MWM | R\$ 3.400,00 | R\$ 102.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). | | | | | | |

LOTE 04 – SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------|---|--------|--------------|--------------|
| 01 | 7 | Diárias | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE : 1.1 - sistema de palinearray contendo: *02 torres de som p a montados nas laterais | YAMAHA | R\$ 7.377,00 | R\$51.639,00 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>ao palco (l e r) sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 sistema "linearray" - flyp.a, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para fly, contendo cada: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms.- 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo cada: 02 alto-falantes sub-woofer de 18" , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts rms total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.- incluindo mínimo de 02 torres de delay, p.a 04x04 a 10 mts da house-mix, <p>*amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas.- 06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas.- 06 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. <p>* mesas consoles de mixagens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 mesa/console para o palco/monitor de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal, phantompower por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais | | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.</p> <p>- 01 mesa/console para o p.a. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com o variável de 04 bandas lpf e hpf ajustável por canal, phantompower por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.</p> <p>* periféricos e processadores:</p> <p>- 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de q constante , com entradas e saídas balanceadas.</p> <p>- 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes-bus, dispaly digital qvga, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.</p> <p>1.2 - sistema de monitor e equipamentos de palco.</p> <p>01 sistema de sidefill 1/r duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt 1/r, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de</p> | | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de sidefill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.</p> <p>1.3 - 12 caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência .</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas.</p> <p>* 01 sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. De metal e ou termoplástico de alta resistência.- 02 caixas acústicas modelo two-way professional com gabinete em madeira | | |
|--|--|---|--|--|



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo cada: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.</p> <p>- 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo. 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas. 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada.</p> <p>- 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores xlr. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master l e r, balanceadas 02 saídas l e r de control-roam, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido. 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms.</p> <p>- 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada. 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha. 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 ' com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15' com cone de alumínio.</p> <p>- 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), efeito de reverber.</p> | | |
|--|--|---|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 56 canais de entradas xlr. Fêmea de painel Saídas xlr macho de linha para p a e monitor spliter ativo para 02 pontos (pa e monitor) 60 metros de comprimento para p a . 15 metros de comprimento para monitor- 08 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel com no mínimo 15 mts. De comprimento.- 40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento- 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento.- 20 direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >2dbs. Entrada e llnk out com conector jack ¼" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado saída xlr balanceado ,2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40 db) resposta de over ncia: 10hz a 93 khz (-3db) Relação sinavruído: -110 dbu Alimentação: phantom over de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave ground- 20 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de freqüência50 a 15.000 hz- 30 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 hz)tensão de circuito aberto: -56,0 dbv / pa * (1,6 mv) * (1 pa = 94 dbspl), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3.- 01 kit de microfones específicos para drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)resposta de freqüência 50 a 15.000 hz para bumbo, | | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | | |
|----|----|---------|--|--------|--------------|---------------|
| | | | <p>caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com impedância de saída (em 1000 hz) 600 ohms sensibilidade (a 1000 hz) -48 dbv / pa, mv (4,0), 1 pascal = 94 db SPL sensibilidade eletromagnética -7 db SPL equivalente (60 hz).</p> <p>- 02 aparelhos de reprodução de cds, dvd, mp3, notebook.</p> <p>- 01 sistema mainpower contendo: Transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição., com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. Cabo de ac. Trifásico com mínimo de 50mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.</p> <p>01 sistema de intercomunicação do palco/p.a. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, splitter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.</p> <p>- 01 kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado.</p> <p>*obs; todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis.</p> | | | |
| 02 | 30 | Diárias | <p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:</p> <p>1.1 - Sistema De PaLineArray Contendo:</p> <p>*02 Torres De Som P A Montados Nas Laterais Ao Palco (L E R) Sendo:</p> <p>- 01 Sistema "LineArray" - Fly P.A, Contendo No Mínimo: 18 Caixas Acústicas Profissionais, (09 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (FiberGlass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para (Médio Graves E Médio Agudos), Ativas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada: 02 Alto Falantes De 12" De Alta Performance Para Frequência Médio Graves, Com Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Cada. E 01 (Uma) Corneta De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo 03" Para Reprodução De Médios E Agudos, Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms.</p> <p>- 01 Sistema De "Sub-Woofers" Contendo No</p> | YAMAHA | R\$ 2.290,00 | R\$ 68.700,00 |



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>Mínimo: 16 Caixas Acústicas Profissionais, (08 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofer, Ativas, Contendo Cada: 02 Alto-Falantes Sub-Woofer De 18” , Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência.</p> <p>* Amplificadores De Potência Para O Sistema Acima, Contendo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Amplificadores Stéreo Para Sub-Graves Com Potência De No Mínimo 8000 Watts Rms Com Carga De 4kw/H , Classe Ab, Variável H, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas.- 04 Amplificadores Stéreo Para Médio-Graves Com Potência De No Mínimo 5000 Watts Rms, Com Carga De 2kw/H, ClasseAb, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas.- 04 Amplificadores Stéreo Para Médias-Altas Com Potência De No Mínimo 4000 Watts Rms, Com Carga De 1,5 Kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. <p>* Mesas Consoles De Mixagens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Mesa/Console Para O Palco/Monitor De No Mínimo 48 (Quarenta E Oito) Canais De Entrada, Faders De 100mm, Com (Míc/Line, Ganho, Pad 20 Db, 48 V, Insert) Por Canal. Mínimo De 24 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com Q Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf, Ajustável Por Canal, Phanton Power Por Canal , 08 Canais De Entradas De Linha Stéreo, Volta De Efeitos , 04 Bandas De Equalização Totalmente Paramétricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Filtro De Graves (Hi- Pass Variável), Em Todos Os Canais De Entrada. Touch-Screen Na Tela, 01 Compressor Dinâmico Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Noise-Gate Em Todos Os Canais De Entrada. Delay Dinâmico Por Canal De Entrada E Em Todas As Vias De Saída, 08 Grupos De Mute, 08 Controles De | | |
|--|--|---|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>Dca, 08 Saídas De Matrix, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas , 01 Saída Máster L, C, R, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas , 01 Saída Master L E R, Balanceada E Com 04 Equalizadores Paramétricas De 04 Bandas Balanceadas.</p> <p>- 01 Mesa/Console Para O P.A. De No Mínimo 48 (Quarenta E Oito) Canais De Entrada, Faders De 100mm Com (Mic/Line, Ganho, Pad 20 Db, 48 V, Insert) Por Canal. Mínimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com O Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustável Por Canal, Phantom Power Por Canal , 08 Canais De Entradas De Linha Stéreo, Volta De Efeitos , 04 Bandas De Equalização Totalmente Paramétricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Filtro De Graves (Hi- Pass Variável), Em Todos Os Canais De Entrada. Touch-Screen Na Tela, 01 Compressor Dinâmico Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Noise-Gate Em Todos Os Canais De Entrada. Delay Dinâmico Por Canal De Entrada E Em Todas As Vias De Saída, 08 Grupos De Mute, 08 Controles De Dca, 08 Saídas De Matrix, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas ,01 Saída Máster L, C, R, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas , 01 Saída Máster L E R, Balanceada E Com 04 Equalizadores Paramétricas De 04 Bandas Balanceadas.</p> <p>* Periféricos E Processadores:</p> <p>- 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante , Com Entradas E Saídas Balanceadas.</p> <p>- 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas, Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofers, Graves, Medios Graves E Agudos, Contendo: Entradas E Saídas De Sinal Balanceadas E Aeslbus, Display Digital Qvga, Filtros De 24db/V° Com Cortes Variáveis, Ajustes Individuais De Níveis De Entradas E Saídas, Ajustes De Fase E De Micro-Delay Em Cada Saída.</p> <p>1.2 - Sistema De Monitor E Equipamentos</p> | | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>De Palco.</p> <p>01 Sistema De SideFill L/R Duplo, Com Sub/Low, Mid/Low E Mid/Higt L/R, Composto De No Mínimo: 04 Caixas Com 08 Falantes De 18" De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1000 W Rms , 04 Caixas Com 04 Falantes De 15" De Alta Performance, Com Potência Mínima De 800 W Rms, 04 Caixas Com 04 Falantes De 10" De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 600 W Rms E 04 Driver Com Diafragma De Titânio De 03" De Garganta Com Corneta De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 100 W Rms.</p> <p>02 Racks Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval Ou Mdf), Para Acondicionar Os Amplificadores De Potência, Para Funcionamento Do Sistema De SideFill Acima, Composto Cada Um, Mínimo De 04 Canais De Amplificadores, Com Potência De No Mínimo 5000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas, Para O Sub/Low, De 04 Canais De Amplificadores, Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas Para O Mid/Low, De 04 Canais De Amplificadores Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas Para O Mid/Higt E Os Devidos Processadores De Áudio Digitais, Para Gerenciamento Do Sistema.</p> <p>1.3 - 08 Caixas Acústicas Modelo Two-Way Monitoras Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tantas Resistentes As Intempéries Climáticas, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada: 02 Alto-Falantes De 12" De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo, 03", Garganta De 2" E Cometa De 50 X 40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms, 2(Dois) Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência .</p> <p>02 Racks Em Madeira Prensada, Tratada</p> | | |
|--|--|---|--|--|



| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>(Compensado Naval Ou Mdf), Para Acondicionar Os Amplificadores De Potência, Para Funcionamento Das 08 Caixas Acústicas Monitoras Acima, Composto Cada Um, Mínimo De 06 Canais De Amplificadores Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas; E Os Devidos Processadores Restantes, Se As Caixas Monitoras Forem Ativas.</p> <p>* 01 Sistema De SideDrum (Bateria) Contendo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Caixa Acústica De Sub-Woofers Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Contendo Cada, 2 Alto-Falantes Sub-Woofers De 18" De Alta Performance Para Sub/Low, Com Potência De No Mínimo 1000 W Rms Total, 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos. De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência.- 01 Caixa Acústica Modelo Two-Way Profissional Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Graves, Médios E Agudos, Ativa Ou Passivas, Contendo Cada: 02 Alto-Falante De 12" De Alta Performance Para Graves Com Potência De No Mínimo 600 W Rms, 01 Corneta De 50 X 400 De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De 2", Com Corneta De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 100 W Rms.- 01 Bateria Acústica Básica, Sem Pratos, Em Perfeito Estado De Uso, Composta De: 01 Bumbo 22", 01 Tom De 12", 01 Tom De 13", 01 Surdo De 16", Todos Com Peles Novas E Hidráulicas 01 Caixa 14", Com Pele Porosa De Ataque E De Resposta Com Esteira. <p>01 Estante De Caixa.</p> | | | |
|--|--|---|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>01 Estante De Chimbal Com Arrue/A, Filtro E Cachimbo.</p> <p>03 Estantes De Pratos Girafa Com Feltros E Borboletas.</p> <p>01 Pedal De Bumbo.</p> <p>01 Banquinho Com Almofada.</p> <p>- 01 Sistema Específico Para Teclado, Contendo No Mínimo:</p> <p>01 Mixer Com No Mínimo; 16 Canais De Entrada De Linha, Estéreos, Com Conectores Xlr.</p> <p>03 Bandas De Equalização (Graves, Médios E Agudos) Por Canal De Entrada.</p> <p>02 Saídas Master L E R, Balanceadas</p> <p>02 Saídas L E R De Control-Room, Balanceadas E Controle De Pré Escuta Com Saída Para Fones De Ouvido</p> <p>02 Caixas Acústicas Ativas Ou Passivas Com Potência Mínima De 300w Rms A 8hms No Mínimo Contendo Cada:</p> <p>01 Woofer De 12” Ou 15” * Para Graves Com Driver De Diafragma De Titânio 2” Com Corneta 50x40 De Directividade Constante, Com Potência Mínima De 75 W Rms.</p> <p>- 01 Amplificador Específico Para Contra Baixo, Contendo No Mínimo: 800 Watts Rms De Potência Transistorizada E/Ou Valvulada;</p> <p>01 Crossover De 02 Vias Com Corte Variável.</p> <p>01 Pré De Entrada Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nível De Linha,</p> <p>01 Controle De Equalização De 04 Vias (Graves, Médios Baixos, Médios Altos E Agudos),</p> <p>01 Caixa Acústica Contendo 04 Alto Falantes De 10 ' Com Cones De Alumínio.</p> <p>01 Caixa Acustica Contendo 01 Alto Falantes De 15', Com Cone De Alumínio.</p> <p>- 02 Amplificadores Específicos Para Guitarra, Contendo No Mínimo:</p> <p>120 Watts Rms De Potência Valvulada, Prés De Entradas Independentes Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nível De Linha,</p> <p>02 Controles De Equalização Independentes</p> | | | |
|--|--|---|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>De 03 Vias (Graves, Médios E Agudos), Efeito De Reverber</p> <p>01 Caixa Acústica Com 04 Falantes De 12", Com 120 W Rms..</p> <p>- 01 Mult-Cabo Chaveado Específico Para Transmissão De Sinal De Áudio, Balanceado Com Mínimo De:</p> <p>48 Canais De Entradas Xlr. Fêmea De Painel</p> <p>Saídas Xlr Macho De Linha Para P A E Monitor</p> <p>Spliter Ativo Para 02 Pontos (Pa E Monitor)</p> <p>60 Metros De Comprimento Para P A E 15 Metros De Comprimento Para Monitor.</p> <p>- 04 Sub Snake – Mult-Cabos Especifico Para Transmissão De Sinal De Áudio Balanceado Contendo Cada; Bandeja Com 12 Canais De Entradas Xlr, Fêmea De Painel Com No Mínimo 15 Mts. De Comprimento.</p> <p>- 30 Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento</p> <p>- 15 Garras Com Suportes Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos Em Bom Estado De Funcionamento.</p> <p>- 15 Direct Box Entre Ativos E Passivos, Com: Impedância De Entrada: >2dbs.</p> <p>Entrada E Lnk Out Com Conector Jack ¼" Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saída Xlr Balanceado ,2 Chaves Atenuadoras: 20db (Podendo Atenuar O Total De 40 Db)</p> <p>Resposta De 150wer15Ncia: 10hz A 93 Khz (-3db)</p> <p>Relação Sinavruído: -110 Dbu</p> <p>Alimentação: Phantom 15Ower De 18 V A 48 V Dc, Bateria 9V</p> <p>Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecânico E Elétrico. Chave Ground</p> <p>- 15 Microfones Padrão Polar Sendo: Unidirecional (Cardióide), Simétrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Freqüência Impedância Nominal É De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa</p> | | | |
|--|--|---|--|--|--|



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>Impedância. Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Freqüência 50 A 15.000 Hz</p> <p>- 20 Microfones Padrão Polar Sendo: Unidirecional (Cardióide), Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Freqüência. Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto: -56,0 Dbv / Pa * (1,6 Mv) * (1 Pa = 94 DbSpl), Impedância Nominal É De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância Nominal. Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3.</p> <p>- 01 Kit De Microfones Específicos Para Drums System, Contendo:</p> <p>07 Microfones Específicos Para Drums System, Sendo 05 Unidirecional (Cardióide) Freqüência Impedância Nominal É De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância. Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Freqüência 50 A 15.000 Hz Para Bumbo, Caixa, Toms E Surdo E 02 Microfones Tipo Condenser, Com Impedância De Saída (Em 1000 Hz) 600 Ohms Sensibilidade (A 1000 Hz) -48 Dbv / Pa, Mv (4,0), 1 Pascal = 94 DbSpl Sensibilidade Eletromagnética -7 DbSpl Equivalente (60 Hz).</p> <p>- 02 Aparelhos De Reprodução De Cds, Dvd, Mp3, Notebook.</p> <p>- 01 Sistema Main Power Contendo:</p> <p>Transformador 220 (Duzentos E Vinte) Votts Para 110 (Cento E Dez) Volts, Com Isolador, Estabilizador De Tensão De No Mínimo 05 (Cinco) Kva, Com Quadro De Distribuição., Com Conectores De A.C., Compatíveis Com Os Conectores Dos Cabos Necessários Para A Energizar Os Equipamentos Acima. Cabo De Ac. Trifásico Com Mínimo De 50 Mts E Capacidade De Suportar A Carga De Energia Dos Equipamentos Acima. 01 Sistema De Inter Comunicação Do Palco / P.A. Eficiente, 01 Kit De Cabos De Sinal, Spliter's E De Microfones Necessários Para A Interligação Dos Equipamentos Acima.</p> <p>- 01 Kit De Acessórios E Ferramentas, Necessários Para A Devida Montagem Do Sistema E Para O Perfeito Funcionamento</p> | | |
|--|--|---|--|--|



| | | | | | | |
|----|-----|---------|---|--------|--------------|---------------|
| | | | Do Mesmo Especificado. *Obs; Todos Os Equipamentos Listados Deverão Atender Satisfatoriamente A Todas As Exigências E Especificações Listadas Nos Rider's Técnicos Das Bandas E Show's Contratados Pela Administração, Sob Pena De Multas Ou Sansões Cabíveis. | | | |
| 03 | 170 | Diárias | Som profissional de pequeno porte contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04 twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 CD Player, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. (incluindo transporte, o perna montagem, alimentação e hospedagem). | YAMAHA | R\$ 400,00 | R\$ 68.000,00 |
| 05 | 7 | Diárias | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Refletores: - 48 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas pares led 3,0 watts rgb, * focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas (acl) adaptadas para 110 ou 220 volts. - 24 movieligth com no mínimo 700 watts de potência, 18 canais dmx, 02 discos de cores, 02 discos de gobos, prisma, para funcionamento mínimo de 08 horas diárias. - 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü à 50ü, 1000 w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias porta gobos, íris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts. - 06 refletores mini-brut com as seguintes características; Mínimo de 06 lâmpadas dwe de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em cada. - 06 refletores super strobo com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w controle por protocolo dmx - 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada hmi de 1200 watts, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e black out Tripé de sustentação - controle dmx com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves | LUATEK | R\$ 4.500,00 | R\$ 31.500,00 |



| | | | | | | |
|----|----|---------|--|--------|-----------------|---------------|
| | | | <p>dijuntoras de proteção de entrada e saídas de ac.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores xlr- 01 console de controle digital com as seguintes características: Controle digital dmx, mínimo de 2000 canais dmx, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de movinglights e refletores.- 02 máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos.- 01 sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de, 04 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set.- 01 kit de estruturas q-50 e p-30 em alumínio, medindo 12mts de frente, 10 mts de comprimento e 06 mts de altura com uma peça de 12 mts no meio, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada apresentação.- 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos- 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento.- 01 cabo de ac trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.- 01 sistema de ac com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt. <p>*obs; todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sansões cabíveis.</p> | | | |
| 06 | 30 | Diárias | <p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:</p> <p>Refletores:</p> <ul style="list-style-type: none">- 32 Refletores Parabólicos Em Alumínio Escovado, Com As Seguintes Características Cada: Lâmpadas Par Led 3,0 Watts Rgb, * Focos E Gelatinas, A Definir Conforme O Rider Técnico Das Bandas.- 12 Refletores Parabólicos Com As Seguintes Características Cada: Lâmpadas (Acl) Adaptadas Para 110 Ou 220 Volts.- 04 Refletores Mini-Brult Com As Seguintes Características; Mínimo De 06 Lâmpadas Dwe De 750 Watts Em Cada Refletor 110 Ou 220 Volts | LUATEK | R\$ 1.190,00 | R\$ 35.700,00 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>02 Band Door Em Cada.</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Refletores Super Strobo Com As Seguintes Características Cada: Lâmpada 3000w Controle Por Protocolo Dmx- 01 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada: Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220 Volts06 Filtros De Cores DicroicosControle De Íris, Zoom, Dimmers E Black OutTripé De Sustentação- Controle Dmx Com Mínimo De 48 (Quarenta E Oito) Canais De Dimmers, Com A Seguintes Características: 110 Ou 220 Volts, Mínimo De 4000 Watts De Potência Por Canal, Filtros Toroidal De Ac, Sinal De Comando DigitalDmx, Endereçamento Para Sinal Dmx, Chaves Dijuntoras De Proteção De Entrada E Sidas De Ac.- 01 Spliter De Sinal Dmx Com 04 Entrada E 16 Sidas Opto Isoladas Conectores Xlr- 01 Console De Controle Digital Com As Seguintes Características: Controle Digital Dmx, Mínimo De 2000 Canais Dmx, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Sub-Master Para Controli De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Moving Lights E Refletores.- 02 Máquinas Geradoras De Fumaça Com Potência Mínima De 3000 Watts, Com Controle Dmx Abastecidas Com Líquido Especifico E Acompanhada De 02 Ventiladores Potentes E Silenciosos.- 01 Sistema De Intercom Com Fio De 04 Pontos, Composto De, 04 Fones Auriculares Com Microfones Dinâmicos, Tipo Head-Set.- 01 Kit De Estruturas Q-30 Em Alumínio, Medindo 10 Mts De Frente, 08 Mts De Comprimento E 06 Mts De Altura Com Uma Peça De 10 Mts No Meio, Com Os Devidos Adaptadores, Conexões E Acessórios Necessários Para A Montagem Das Mesmas, Com Total Segurança, Conforme A Necessidade De Cada Apresentação.- 01 Kit De Varas, Torres E Garras Apropriadas Para A Instalação Dos Equipamentos- 02 Multi Cabos Específicos Para Transmissão De Sinal Dmx, Com Conectores Conforme Conexão Entre Dimmers E Console De Controle, Com No Mínimo De 60 Mts De Comprimento.- 01 Cabo De Ac Trifásico Com 50 Mts E Capacidade De Suportar A Carga De Energia Dos Equipamentos Acima.- 01 Sistema De Ac Com Capacidade Necessária Para Suprir Os Equipamentos Acima, Com Segurança Conforme Normas Abnt. <p>*Obs; Todos Os Equipamentos Listados Deverão Atender Satisfatoriamente A Todas As Exigências E Especificações Listadas Nos Rider's Técnicos Das Bandas E Show's</p> | | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | | | |
|---|-----|---------|--|------------------|--------------|----------------|
| | | | Contratados Pela Administração, Sob Pena De Multas Ou Sansões Cabíveis. | | | |
| 07 | 170 | Diárias | Iluminação de pequeno porte iluminação com 12 refletores parabólicos, tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os Rider's das bandas, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat'srgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 Mini Brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo DMX. (incluso transporte, operação, Montagem, alimentação e hospedagem). | LUATEK | R\$ 690,00 | R\$ 117.300,00 |
| 08 | 170 | Diárias | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO. A) SOM 4.0 1 Mesa de som 16 canais 1 Equalizador 16 bandas 02 Caixas de subgrave com 4 auto falante de 15, 02 Caixa de médio grave com 4 auto falante de 15, 4 corneta, 4 twister 02 Caixa de retorno auto falante de 15, 1 corneta 1 twister 12 Microfones para instrumentos. 05 Microfones sem fio UHF 02 Pedestais tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito B) ILUMINAÇÃO 12 lâmpadas par 64 1 Máquina de fumaça com ventilador. | LUATEK YAMAHA | R\$ 690,00 | R\$ 117.300,00 |
| 10 | 20 | Und. | Locação e instalação de painel de LED P3, 10mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | LUATEK | R\$ 3.700,00 | R\$ 74.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$564.139,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais). | | | | | | |

LOTE 05 – PALCO E CAMAROTE

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------|--|----------|--------------|---------------|
| 01 | 7 | Diárias | LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: * palco com camarins e praticáveis: - palco coberto no tamanho de 14,0 mts x 12,0 mtsx 10,0 mts (largura x profundidade x altura), com estrutura em alumínio treliçada em p-30 e/ou p-50 no mínimo, considerando medidas de 10,0 mts de altura sendo; 1,80 mts – piso ao chão e 8,20 mts piso ao teto livre. - teto com cobertura duas águas ou côncavo de 16,0 mts x 12,0 mts para sustentação de no mínimo 1,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de q-50, conforme normas técnicas abnt. | TROPICAL | R\$ 8.100,00 | R\$ 56.700,00 |



| | | | | | | |
|----|----|---------|---|----------|--------------|----------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 kg/m².- camarins cobertos e fechados nas medidas 5x5 mts mínimo, ao mesmo nível do piso do palco, composto de acabamento em carpete ou tapete em boas condições, contendo kit de iluminação, extintores e placas de segurança.- guarda-corpo em estrutura metálica de gradis com 1,10 mts. De altura mínima e intervalo de 15 cm máximo, fixado com segurança em volta de toda área do piso, camarins e áreas de serviço.- fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 mts.- escadas de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais.- 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 mts de largura x 3,00 mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 kg/ m² para acomodação dos equipamentos de som e luz.- 10 praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 mts x 1,00 mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar.- 01 house-mix medindo 5,00 mts x 4,00 mts. Com piso de 0,30 mts de altura do chão, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico.- 02 torres de p.afly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 10,0 mts de altura por 3,50 mts de largura e 3,00 mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas abnt.- saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco.- grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco medindo 1,10 mts de altura x 2,20 mts de comprimento. | | | |
| 02 | 30 | Diárias | <p>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:</p> <p>* palco com camarins e praticáveis: - palco coberto no tamanho de 10,0 mts x 10,0 mts x 10,0 mts (largura x profundidade x altura), com estrutura em alumínio treliçada em p-30 e/ou p-50 no mínimo,</p> | TROPICAL | R\$ 4.190,00 | R\$ 125.700,00 |



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>considerando medidas de 10,0 mts de altura sendo; 1,80 mts – piso ao chão e 8,20 mts piso ao teto livre.</p> <ul style="list-style-type: none">- Teto com cobertura duas águas ou côncavo de 14,0 mts x 10,0 mts para sustentação de no mínimo 1,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de q-50, conforme normas técnicas abnt.- piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 kg/m².- camarins cobertos e fechados nas medidas 5x5 mts mínimo, ao mesmo nível do piso do palco, composto de acabamento em carpete ou tapete em boas condições, contendo kit de iluminação, extintores e placas de segurança.- guarda-corpo em estrutura metálica de gradis com 1,10 mts. De altura mínima e intervalo de 15 cm máximo, fixado com segurança em volta de toda área do piso, camarins e áreas de serviço.- fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite(entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 mts.- escadas de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais.- 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 mts de largura x 3,00 mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 kg/ m² para acomodação dos equipamentos de som e luz.- 10 praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 mts x 1,00 mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar.- 01 house-mix medindo 5,00 mts x 4,00 mts. Com piso de 0,30 mts de altura do chão, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico.- 02 torres de p.a fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 10,0 mts de altura por 3,50 mts de largura e 3,00 mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas abnt.- saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco.- grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 mts de altura x 2,20 mts de comprimento. | | |
|--|--|---|--|--|



| | | | | | | |
|----|----|---------|---|----------|--------------|----------------|
| 07 | 30 | Diárias | Locação de palco 10 x 08 teto estilo duas águas estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m ² , cobertura em auto- extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pê direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarin 4x4, 01 House Mix e Escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação montagem alimentação e hospedagem). | TROPICAL | R\$ 3.810,00 | R\$ 114.300,00 |
|----|----|---------|---|----------|--------------|----------------|

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$296.700,00 (Duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

LOTE 06 – PROJETO DE COMBATE, PREVENÇÃO E PÂNICO

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----|----------------|--|-------|--------------|---------------|
| 02 | 06 | Serv./ Projeto | PROJETO DE COMBATE, PREVENÇÃO E PÂNICO – EVENTO MEDIO PORTE Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s). | PJ | R\$ 1.700,66 | R\$ 10.203,96 |
| 03 | 06 | Serv./ Projeto | PROJETO DE COMBATE, PREVENÇÃO E PÂNICO – EVENTO GRANDE PORTE Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s). | PJ | R\$ 6.500,00 | R\$ 39.000,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 49.203,96 (Quarenta e nove mil duzentos e três reais e noventa e seis centavos).



| LOTE 07 - BRIGADISTAS, PESSOAL DE APOIO E SEGURANÇA DESARMADA | | | | | | |
|---|------------|------------|---|--------------|--------------------|--------------------|
| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | 150 | Serv. | Brigadistas socorristas de incêndio: equipe de brigadistas de incêndio, com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, para atender a demanda exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar/MG, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à realização dos serviços incluso as despesas de transportes, alimentação e hospedagens. | PJ | R\$ 249,00 | R\$ 37.350,00 |
| 03 | 250 | Serv. | Profissionais para execução serviços de segurança desarmada, incluso as despesas de transportes, alimentação e hospedagens. | PJ | R\$ 279,42 | R\$ 69.855,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 107.205,00 (Cento e sete mil duzentos e cinco reais). | | | | | | |

| LOTE 08 - LOCUTOR PROFISSIONAL | | | | | | |
|--|------------|------------|---|--------------|--------------------|--------------------|
| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | 08 | Diárias | CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL Para apresentação de eventos durante a realização de festas, divulgando a programação e toda infraestrutura. | PJ | R\$ 699,00 | R\$ 5.592,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). | | | | | | |

6.2 Os valores consignados no Contrato poderão ser alterados nos termos da Lei 14.133/21, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

6.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser solicitado antes da remessa da ordem de fornecimento.

6.2.2 Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a) Indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra no Contrato, com descrição completa e número do item;

b) Apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto ou pela variação entre a nota fiscal de compra anterior e a nota fiscal atual que comprovem a compra do produto pela Contratada ou pelo preço médio apurado mediante coleta de orçamentos, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

f) Sempre será aplicado o percentual mais favorável para a Administração.

6.3 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento, devidamente assinadas.

7.2 Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas.

7.3 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços/produtos.

7.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias após o prazo de 30(trinta) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

7.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, superiores a 10 (dez) dias após o prazo de 30(trinta) dias, o valor da fatura sofrerá acréscimos com base no índice do IGP-M/FGV ou IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração;

7.6 A Adjudicatária deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

7.7 Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à prestação dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

7.9 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.10 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

7.11 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

7.12 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORNECIMENTO

8.1 Das obrigações da Contratada:

8.1.1 A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

8.1.2 Iniciar o atendimento em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de Serviço emitida pelo Contratante, sem nenhum custo adicional para o Contratante.

8.1.3 A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até 02 (dois) dias após a

emissão, no Departamento de Compras do município;

8.1.4 A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer item e/ou prestação dos serviços contratados, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.1.5 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.1.6 Responder perante o município, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.1.7 Pagar os profissionais no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a aquisição e/ou prestação dos serviços, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao município;

8.1.8 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços;

8.1.9 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos itens e/ou serviços ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

8.1.10 A Contratada será responsável pela entrega dos itens e etapas do procedimento.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1 Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a entrega dos serviços;

8.2.2 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

8.2.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.2.5 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos itens, fixando prazo para a sua correção;

8.2.6 Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos itens, na forma do contrato;

8.2.7 Zelar para que durante toda a vigência do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2.8 Arcar com as despesas de publicação do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

8.2.9 O contrato firmado com o MUNICÍPIO não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;

8.2.10O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto e/ou prestação dos serviços licitados será efetuado pela Tesouraria, através de departamento contábil do MUNICÍPIO, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após a entrega e/ou o cumprimento da prestação dos serviços, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazendas Pública Federal, Estadual e à justiça do Trabalho;

8.2.11 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município, plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA NONA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Termo de Referência do processo originário **Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº. 029/2023**, com a descrição completa dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, através do Sr. Erivelto Gonçalves Cordeiro, Matrícula: 14898, que tomará ciência da sua designação por meio da assinatura do futuro contrato, além de outros que venham a ser designados pela secretaria.

10.2 O Município, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21;

11.2 Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

11.3 Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas na Lei n.º 14.133/21.

11.4 O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

11.5 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

11.6 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

11.7 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.8 Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Administração, responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos serviços efetivamente prestados pela contratada até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS:

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

- 12.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 12.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por escrito;
 - Multa;
 - Impedimento de licitar e contratar;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município (Associação Mineira de Municípios - AMM-MG), as sanções administrativas previstas no ITEM 2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 12.6 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 12.7 **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**
- PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 As partes elegem o foro da comarca de São João da Ponte/MG, como o único



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

São João da Ponte/MG, 09 de setembro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Erivelto Gonçalves Cordeiro
Secretário Municipal de Educação

PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 25.372.472/0001-04
André Luiz Marinho Ferreira
CPF nº 066.987.746-85

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____